

Art. 1º Designar a Juíza de Direito Dra. GRACE KELLY SAMPAIO para exercer, em substituição, a função de Juíza Eleitoral da 4ª Zona, com sede no município de Colinas do Tocantins, de 17 a 20/4/2017, em razão de afastamento legal do Juiz titular, Dr. Marcelo Laurito Paro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 05 de maio de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **DESEMBARGADORA ANGELA PRUDENTE, Presidente**, em 08/05/2017, às 14:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-to.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-to.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0641689** e o código CRC **CA1B48F7**.

---

#### **Portaria Presidência Nº 167/2017 PRES/DG/SGP/COPEs**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e, Considerando que os Juízes, ainda que substitutos da Justiça Comum, exercem a titularidade quando designados para a Comarca;

Considerando a deliberação plenária ocorrida na 8ª Sessão Ordinária de 31 de janeiro de 2014;

Considerando a Decisão 571, de 25 de abril de 2017, do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;

Considerando, ainda, a Certidão de Frequência do Cartório da 31ª Zona Eleitoral, inserida no processo SEI nº 0000735-40.2017.6.27.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz de Direito Dr. JACOBINE LEONARDO para exercer, em substituição e cumulativamente, a função de Juiz Eleitoral da 31ª Zona, com sede no município de Arapoema, de 20, 26 a 28/4/2017, em razão de afastamento legal do Juiz titular, Dr. Rosemilto Alves de Oliveira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 04 de maio de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **DESEMBARGADORA ANGELA PRUDENTE, Presidente**, em 08/05/2017, às 14:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-to.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-to.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0640963** e o código CRC **21084ABB**.

---

#### **Portaria Presidência Nº 177/2017 PRES/DG/SJI/COJUD**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 36, § 1º, da Lei nº 4.737, de 15/07/65 (Código Eleitoral), e em observância ao disposto no artigo 20, inciso XXXV, do Regimento interno deste Tribunal, RESOLVE:

Art. 1º Nomear a seguinte Junta Eleitoral para atuar na Eleição Suplementar a ser realizada em 04/06/2017 no município de Taguatinga/TO:

**17ª ZONA ELEITORAL, com sede em Taguatinga- TO.**

**JUNTA ELEITORAL**

**Presidente:**

Juiz Eleitoral GERSON FERNANDES AZEVEDO - Inscrição Eleitoral n.º 013026571872;

**Membros:**

ROGÉRIO DIAS TEIXEIRA - Inscrição Eleitoral n.º 035042702720;

ENIVAN RAMOS TAVARES - Inscrição Eleitoral n.º 044848701066.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE

Presidente

Palmas, 08 de maio de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **DESEMBARGADORA ANGELA PRUDENTE, Presidente**, em 08/05/2017, às 18:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-to.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-to.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0643299** e o código CRC **D7B80E71**.

---

#### **Portaria Presidência Nº 175/2017 PRES/DG/SGP/COPEs**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e regimentais, ex vi dos incisos XXIV e XXIX, do artigo 20, do Regimento Interno deste Tribunal, RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 22/02/2017, o servidor DIEGO ADLER JORDÃO para exercer a função comissionada Assistente I, Nível FC-1, do Cartório Eleitoral da 1ª Zona, com sede no município de Araguaína.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 08 de maio de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **DESEMBARGADORA ANGELA PRUDENTE, Presidente**, em 08/05/2017, às 14:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-to.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-to.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0642393** e o código CRC **8FAA2D74**.

---

#### **Portaria Presidência Nº 176/2017 PRES/DG/SGP/COPEs**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ex vi do inciso XXIV, do artigo 20, do Regimento Interno deste Tribunal e considerando o que consta nos autos do SEI nº 0005980-32.2017.6.27.8000, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor BENEDITO PALHETA DOS SANTOS, para exercer, em substituição, a função comissionada de Chefe, Nível FC-6, do Cartório Eleitoral da 12ª Zona, com sede no município de Xambioá, de 18 a 20/7/2016, tendo em vista que,

nesse período, o titular Jarbas da Silva Mendonça e seu substituto automático, Paulo Miranda Barbosa, encontravam-se afastados por motivo de viagem a serviço.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 08 de maio de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **DESEMBARGADORA ANGELA PRUDENTE, Presidente**, em 08/05/2017, às 14:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-to.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-to.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0642460** e o código CRC **07CD5C06**.

#### **Portaria Presidência Nº 166/2017 PRES/DG/SGP/COPEs**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e regimentais, ex vi do inciso XXIX, do artigo 20, do Regimento Interno deste Tribunal, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor CLEÓBERTE SANTOS para exercer a função comissionada de Assistente II, Nível FC-2, da Seção de Voto Informatizado e Urna Eletrônica da Coordenadoria de Sistemas Eleitorais e Logística/STI, a partir de 1º/5/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 04 de maio de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **DESEMBARGADORA ANGELA PRUDENTE, Presidente**, em 09/05/2017, às 12:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-to.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-to.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0640593** e o código CRC **0FF18E78**.

#### **Portaria Presidência Nº 165/2017 PRES/DG/SGP/COPEs**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e regimentais, ex vi do inciso XXIV, do artigo 20, do Regimento Interno deste Tribunal, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ADRIANA KARLA ALBUQUERQUE SANTOS MARTINS para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Secretário, Nível CJ-3, da Secretaria Judiciária e Gestão da Informação, de 14 a 16/3/2017, tendo em vista que, nesse período, a titular Regina Bezerra dos Reis e seus substitutos automáticos, Carlos Ancelmo Gomes e Lima e Denilson Mariano de Brito, encontravam-se afastados por motivo de viagem a serviço.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 03 de maio de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **DESEMBARGADORA ANGELA PRUDENTE, Presidente**, em 08/05/2017, às 14:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-to.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-to.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0639921** e o código CRC **86B9B0E9**.

#### **Portaria Presidência Nº 171/2017 PRES/DG/SGP/COPEs**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e, Considerando que os Juízes, ainda que substitutos da Justiça Comum, exercem a titularidade quando designados para a Comarca;

Considerando a deliberação plenária ocorrida na 8ª Sessão Ordinária de 31 de janeiro de 2014;

Considerando a Portaria nº 65/2017, de 17 de janeiro de 2017, do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;

Considerando, ainda, a Certidão de Frequência do Cartório da 12ª Zona Eleitoral, inserta no processo SEI nº 0000711-12.2017.6.27.8000 ,

RESOLVE

Art. 1º Designar o Juiz de Direito Dr. VANDRÉ MARQUES E SILVA para exercer, em substituição, a função de Juiz Eleitoral da 12ª Zona, com sede no município de Xambioá, no período de 1º a 28/4/2017, em razão de afastamento legal do Juiz titular, Dr. José Eustáquio de Melo Júnior.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 04 de maio de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **DESEMBARGADORA ANGELA PRUDENTE, Presidente**, em 08/05/2017, às 14:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-to.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-to.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0641061** e o código CRC **FFF457A6**.

### **Atos do Tribunal**

#### **Atos dos relatores**

#### **DESPACHO**

#### **RECURSO ELEITORAL Nº 578-24.2016.6.27.0007**

PROCEDÊNCIA: DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS/TO (7ª ZONA ELEITORAL - PARAÍSO DO TOCANTINS/TO)

PROTÓCOLO: 32.973/2016

ASSUNTO: RECURSO ELEITORAL - AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - Transgressões eleitorais - Abuso de Poder Econômico/Político/Autoridade

RECORRENTE: COLIGAÇÃO UNIDOS POR DIVINÓPOLIS 1 (PSDB, PEN, PPS E PRB)

ADVOGADA: ÁUREA MARIA MATOS RODRIGUES, OAB/TO 122720-A

RECORRIDO: FLORISVANE MAURÍCIO DA GLÓRIA, CANDIDATO A PREFEITO

Diário da Justiça Eleitoral - Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, podendo ser acessado no endereço eletrônico <http://www.tse.gov.br>

**Legislação DJE [Lei nº 11.419/06](#) - [Resolução TR E -TO nº 148/08](#) - [Provimento nº 1/08](#) - [CRE/TO](#) - [Portaria nº 24/14 da Presidência do TRE-TO](#)**